

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Conselho de Usuários de
Santo André

Período: Julho a dezembro 2008

Santo André, 15 de Julho de 2008



MEMBROS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DA TELESP

CONSELHO DE USUÁRIOS DE SANTO ANDRÉ


Presidente
Ana Paula Tavares de Oliveira Queiroz

Vice-Presidente
PROCON de Santo André
Maria Luiza Monteiro Canale

Representantes de Usuários

Márcia Ântica Barbosa

Valdir Siqueira

Representantes de Entidades de Defesa do Consumidor

Associação de Defesa e Proteção do Consumidor do Grande ABC -


ADPCOM-ABC
Marcos Marcondes

Associação de Defesa do Consumidor de Diadema - ADCOND-SP

Leandro dos Santos Macário
Entidade de Defesa do Consumidor

Secretário


Antonio Marcos Santos

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO PRIMEIRO MANDATO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DA TELESP (SANTO ANDRÉ)

Considerando que:

I - o inciso VII do art. 16 do Regulamento de Conselho de Usuários do STFC, estabelece como atribuição do Conselho de Usuários:

“elaborar e encaminhar para a prestadora, anualmente, até o dia 30 de novembro, o Plano Anual de Atividades, que deve ser aprovado pela prestadora, no que se refere à proposta orçamentária, até o dia 31 de dezembro”;

II – o art. 17 do Regulamento dispõe que o Plano Anual de Atividades deve conter:
“metas do Conselho, plano de ação e atividades a serem desenvolvidas, recursos físicos necessários, proposta orçamentária para o custeio de despesas do Conselho referente ao exercício seguinte e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários à execução das atividades, devendo o Conselho encaminhar à Anatel cópia do Plano Anual de Atividades até o dia 31 de Janeiro”.

Propõe-se o seguinte para o primeiro **Plano Anual de Atividades**:

1. Ano do Mandato

15 (Quinze) de Julho de 2008 a 14 (Quatorze) de Julho de 2009

2. Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2008;

Além da Primeira Reunião Ordinária que deve ocorrer no dia da Reunião de Constituição, serão realizadas 4 (quatro) reuniões no ano de referência, conforme determina o regulamento, uma a cada trimestre do ano do mandato.

A fim de que os membros do Conselho tenham previsibilidade em suas agendas, ficam pré-agendadas as reuniões constantes conforme a seguir:

5ª. Reunião Ordinária – 11/03/09

6ª. Reunião Ordinária – 10/06/09

7ª. Reunião Ordinária – 09/09/09

8ª. Reunião Ordinária – 09/12/09



5ª. Reunião Ordinária – 11/03/09

- Abertura pelo Secretário;
- Temas de interesse do Conselho;
- Avaliar e confirmar pauta da próxima reunião;
- Encerramento.

6ª. Reunião Ordinária – 10/06/09

- Abertura pelo Secretário;
- Temas de interesse do Conselho;
- Avaliar e confirmar pauta da próxima reunião;
- Encerramento.

7ª. Reunião Ordinária – 09/09/09

- Abertura pelo Secretário;
- Temas de interesse do Conselho;
- Avaliar e confirmar pauta da próxima reunião;
- Encerramento.

6ª. Reunião Ordinária – 09/12/09

- Abertura pelo Secretário;
- Temas de interesse do Conselho;
- Avaliar e confirmar pauta da próxima reunião;
- Encerramento.

3. Metas a serem atingidas;

- Equalizar o conhecimento dos membros do Conselho quanto à legislação e regulamentação do setor;
- Realizar as 4 (quatro) reuniões ordinárias acima discriminadas.

4. Plano de Ação e Atividades a serem desenvolvidas;

- Os Planos de Ação correspondentes serão aqueles necessários aos itens da pauta de cada reunião.

5. Recursos Físicos Necessários;

- Os seguintes Itens Orçamentários foram considerados na elaboração do orçamento para os membros do Conselho: transporte rodoviário, táxi, alimentação, estadia, despesas de suporte ao Conselho e outras despesas para as Reuniões do Conselho;



Para efeito de previsão máxima, foram adotadas as seguintes hipóteses para a composição do orçamento do Plano Anual de Atividades 2009 do Conselho de Usuários:

- 4 (quatro) reuniões ordinárias em 2009;
- Transporte;
- Alimentação, quando necessário;
- Estadia, quando necessário;
- Outras despesas para as reuniões (pessoal técnico e de suporte, material, infra-estrutura e suporte material e de serviços)

Com essas hipóteses, o Orçamento Anual deste Conselho totaliza R\$ 8.000,00, segmentados em 3 (três) itens:

- Transporte Rodoviário (ônibus e táxi) => R\$ 2.000,00
- Alimentação e hospedagem => R\$ 3.000,00
- Outras Despesas => R\$ 3.000,00

